



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

## ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/11/2016

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Benedito Missias de Oliveira; Secretariado pelos Edis: Donizete Nogueira Pinto e Manoel Messias de Assis; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Dejalma Marques de Oliveira Deoclécio Ricardo Zeni, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Márcio Albino e Márcio André Scarlassara; com ausência dos Vereadores: Alexandre Orion Reginato, Josias de Carvalho e Luiz Carlos Garcia. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico; em seguida o primeiro secretário fez a leitura do expediente - ata da Sessão Ordinária realizada no dia três de novembro do ano de dois mil e dezesseis se encontra à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa.

### Apresentação de Projetos

**Projeto de Resolução nº 4/2016** de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis, que em súmula: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Naviraí-MS, e dá outras. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 35/2016** de autoria do Executivo que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.911/2015** que "Autoriza a doação de área de terras medindo 1.920,00m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial denominada **Lote 01 da Quadra 07**, para a empresa **GILMAR SOFA-ME**", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 36/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.582/2011** que "Autoriza a doação dos Lotes **01 e 02** da Quadra nº **44**, localizados no Jardim Paraíso, para a empresa denominada **Construcasa Construtora Ltda-ME**", e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

**Projeto de Lei nº 37/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Altera a redação do § 1º do art. 1º da **Lei nº 1.770/2013** que, "Autoriza a doação de área de terras, medindo **495,25m<sup>2</sup>**, determinada pelos Lotes **01 e 02** da **Quadra 038**, localizada no Distrito Industrial, para **Luciano dos Santos de Oliveira**", alterada através da **Lei 1801/2013**, e dá outras providências. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

**Projeto de Lei nº 38/2016** de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: Prorroga prazo final para conclusão das obras das empresas beneficiadas, com embasamento na **Lei nº 1.888** de 14 de outubro de 2014, prorrogada pela **Lei nº 1.951** de 21 de outubro de 2014, e dá outras providências. Foi solicitado regime de urgência pelo Prefeito Municipal. Que colocado em discussão e votação o referido pedido de urgência, foi rejeitado por unanimidade. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para analisar e dar os devidos pareceres.

## Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:

**Requerimento nº 131/2016** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Leandro Peres de Matos, com providências para o Senhor Adilson Nunes Jardim, Gerente Municipal de Administração, requerendo as seguintes informações e documentos a respeito da gestão do Cemitério Municipal:

1. Quantidade de espaços disponíveis atualmente para sepulturas temporárias e permanentes, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal n.º 76/2008;
2. Quais são as taxas cobradas para a obtenção de sepulturas de caráter permanente, acompanhado de cópia do instrumento legal que define as referidas taxas;
3. De que forma são determinados os locais de sepultamento, quais os critérios utilizados e quem é o responsável;
4. Qual é o procedimento e o valor cobrado para a transferência de local de pessoas já sepultadas;
5. Cópias das contas de água e/ou esgoto do Cemitério Municipal dos últimos doze meses;
6. Quantas e quais são as empresas credenciadas pela administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

municipal para a realização dos seguintes serviços no interior do cemitério municipal: Construção, conservação, restauração e limpeza dos jazigos. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor Claudio Cezar Paulino da Silva que falou que procura entender como é o funcionamento de todos os órgãos públicos da cidade e em visita ao cemitério ficou analisando muitas coisas e gostaria de entender o funcionamento de maneira legal dos procedimentos. Comentou que há um ano e meio fez um pedido para saber se já havia uma área para um novo cemitério, pois o existente já está lotado; então está solicitando essas informações para que no próximo seja melhorado e que a população saiba de maneira clara como funciona. Usou a palavra o vereador Junior do PT, e disse da preocupação com relação a transparência do funcionamento dos órgãos públicos de um modo geral, nesse caso especificamente em relação à gestão do cemitério municipal, é fato que já haviam discutido algum tempo sobre a necessidade de um novo local para o cemitério, porém existem algumas dificuldades de informações, e os vereadores precisam estar a par do que está acontecendo em nosso município. Como o decreto municipal 76 que fala da regulamentação do cemitério, mas não especifica diversos itens e queremos entender justamente esses itens, porque o que está regulado no instrumento normativo está claro, mas muitas coisas não estão e é caracterizada de forma que tem que funcionar, e como legisladores e fiscalizadores, temos que saber disso para tranquilizar a população e nos colocar a disposição. Existe uma dificuldade muito grande das famílias mais humildes para sepultarem seus entes queridos, então precisamos saber como está funcionando para fazermos as cobranças de acordo com os instrumentos legais que estão vigorando no nosso município. Usou a palavra o Vereador Manoel Messias, que enalteceu esse requerimento e disse que acima de tudo espera que se torne uma bandeira no próximo ano, porque desde que adentrou nesta Casa vem



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cobrando e nada foi mudado, espera que o próximo prefeito tome atitudes imediatas para que no momento de sofrimento da dor da perda do ente querido, não tenha que passar pela situação de que não tem local para o sepultamento. Usou a palavra o Vereador Antonio Carlos Klein, que disse que essa situação é uma calamidade, por não existir mais espaço para sepultar e segundo o gerente do cemitério mais de uma pessoa por dia é sepultada em Naviraí, já passou da hora de ser implantado um novo cemitério, e essa história já vem desde a época do Sr. Euclides e até hoje não saiu, mas na semana passada em visita ao cemitério, esteve conversando com o Dr. Izauri, prefeito eleito, de algumas prioridades que existem na cidade para que sejam resolvidas desde o início da administração e dentre elas colocamos o problema do cemitério municipal e ele disse que será prioridade e quer resolver esse problema com a maior urgência possível, e acredita que os vereadores eleitos estarão à frente com a iniciativa de cobrar. Usou a palavra o Vereador Benedito, e disse ter conversado a respeito sobre a prefeitura vender terreno no cemitério, mas que é amparado por lei, e tem que ter os documentos comprovando. O Vereador Klein fez um aparte falando que no novo cemitério tem que estabelecer uma lei que regulamente o uso dos terrenos do cemitério ou concessão de uso pela família mediante uma taxa. O Vereador Benedito disse que ao fazer a compra, tem que ter o documento comprovando com o número do túmulo, que ficará registrado em um livro, mas que é necessário que seja feito outro cemitério. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 132/2016** de autoria do Vereador Márcio André Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Adelvino Francisco de Freitas, Gerente Municipal de Finanças, com cópia para a Senhora Cleci Fortunati Souza, Gerente Municipal de Assistência Social, requerendo



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

informações sobre o repasse financeiro para o Lar dos Idosos, que há cinco meses não é efetuado. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor falando que está num impasse e que esta Casa de Leis terá que resolver em caráter de urgência, porque há cinco meses não é feito o repasse pela prefeitura do contrato firmado e vemos a necessidade de todos. O valor já está chegando a cem mil reais; como essa entidade irá fazer para manter os funcionários, e também se não tiver os pagamentos dos encargos sociais em dia, não vem o recurso federal para manter o local. Disse que o Vereador Dito bem sabe como funciona, porque quando não havia asilo em Naviraí, era mantido pela igreja católica, então acha que todos tem o compromisso de poder resolver essa situação. Em alguns dias a câmara irá fazer um repasse para a prefeitura, teremos que saber para onde irá esse dinheiro. Com a palavra o Vereador Fi da Paiol e falou que esse requerimento é de suma importância e uma grande preocupação desta Casa de Leis, ele e o vereador Marcio Albino estiveram visitando algumas entidades, e viram a dificuldade de todos por não receber o que foi feito através do convênio. Usou a palavra o Vereador Marcio Albino e disse que esteve in loco em todas as entidades e infelizmente não conseguiu resolver nada, e disse que dentro dessa verba, tem a verba estadual e federal e nem delas estão fazendo o repasse, ele quer saber para onde está indo esse dinheiro, e disse que se o município não tem o dinheiro para fazer o repasse, que pelo menos cumpra a parte que vem do Estado e da União e nem isso está sendo feito; por isso fechou o Reviver e o Maranathá e se continuar assim irá fechar todas as entidades de Naviraí porque o prefeito não cumpre com nada, e no orçamento está destinado esse dinheiro, então será necessário ver se as contas estão batendo. O Vereador Marcio Scarlassara disse que será necessário apurar, e clama pela entidade por serem idosos e no final da vida, e muitos que estão lá contribuíram com o progresso de Naviraí, são trabalhadores e estão ali



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

por não terem nenhum parente ou por abandono de família; então solicita ao Vereador Dito que convide o prefeito Léo para conversar e resolver a situação, e já que irá fazer a devolução do dinheiro que faça aqui na Câmara e que pague no mesmo dia o Lar dos Idosos, e também as outras entidades que estão com o mesmo problema, porque se deixar para devolver esse dinheiro no dia 31 de dezembro, não terá mais o que fazer e pessoas vão morrer. Contou um fato muito triste e lastimável que presenciou juntamente com o vereador Gil do Táxi, de uma ambulância que estava na estrada parada sem gasolina, sentido Paranaíba voltando com uma paciente de Naviraí, que estava sem fralda, cheia de fezes e urina, ligou para o prefeito e secretários para resolver a situação. Então solicita ao presidente Dito que tente resolver esse problema, devido o seu carinho e competência, para que o Lar dos Idosos não feche. Usou a palavra o Vereador Benedito, agradecendo a preocupação e disse que o Lar dos Idosos foi feito através de um requerimento seu e atendido pelo Sr. Euclides, e na inauguração ele levou oito idosos que era amparado em uma casa no fundo da Capela São Pedro, onde até o banho era ele quem dava, mas ele sempre fez isso porque sempre gostou de fazer esse trabalho social. Usou a palavra o Vereador Klein, e disse que não podemos colocar a responsabilidade em cima do presidente desta Casa, porque todo dinheiro que economizamos, temos que devolver no final do ano com o balancete depois que paga todas as contas da Câmara Municipal, mas podemos adiantar a devolução de acordo com a legislação atual, quando existe uma situação de emergência do município, daí é necessário que venha um pedido do prefeito para que seja liberado o valor "X" dos recursos economizados para atender a situação emergencial. Agora o que pode ser feito pelo presidente é se dirigir ao prefeito e colocar a situação e ele enviar um ofício falando que se trata de emergência para socorrer o Lar Santo Antônio. Esses são os critérios que existe e tem que ser observado. O



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Dito sugeriu que fizessem uma reunião com os Vicentinos que ajudam no local para saber da real situação. Com a palavra o Junior do PT, que enalteceu a preocupação de todos, mas que tem que ir direto ao ponto do que realmente estão precisando, que na verdade é que a prefeitura faça o repasse, só isso, porque a administração é bem feita, com muita dedicação e muito esforço, mesmo passando dificuldade conseguiram colocar as contas em dia; inclusive no ano passado ele conseguiu uma emenda com o Deputado Amarildo Cruz para ajudar a Casa Lar, mas a responsabilidade de cuidar é inteiramente da administração municipal, da prefeitura, porque quando tem uma entidade que se levanta e fala que quer ajudar a cuidar, eles fazem, eles ajudam a cuidar das pessoas, mas para isso a prefeitura tem que fazer a sua parte, que é ajudar àqueles que querem ajudar na administração, e entende que a Casa Lar assim como as entidades faz esse papel, são pessoas voluntárias que querem ajudar, e a prefeitura só precisa fazer o repasse. O vereador Dito disse que quer saber realmente o déficit que a prefeitura está com a Casa Lar, e como é muito democrático não irá assumir nada sozinho, e que no bom senso entre os vereadores e o prefeito dá para tomar uma decisão, porque já tem um requerimento do prefeito solicitando duzentos mil reais para ajudar nos exames por pedido judicial, e já solicitou ao financeiro da câmara para fazer um demonstrativo financeiro. O vereador Fi da Paiol falou que será necessário chamar a gerente pela pasta social, Senhora Cleci, para sabermos qual a real situação de todas as entidades que tem convênio com a prefeitura municipal e que estão sem o repasse, porque isso é inadmissível. O Vereador Marcio Albino falou que esteve em todas as entidades, e em maio a prefeitura devia sessenta mil reais para a APAE, atrasado de 2015, e ao Lar dos Idosos quarenta e poucos mil, e duvida que foi repassado. O Vereador Márcio Scarlassara falou que jamais colocaria o presidente em saia justa, só quer fazer tudo dentro da





# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

legalidade e em caráter de urgência para poder salvar vidas. O Vereador Dito disse que não irá mandar dinheiro sem requerimento do prefeito. Em seguida foi colocado em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 133/2016** de autoria do Vereador Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Senhor Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente Municipal de Obras, requerendo cópia do projeto da praça (de Skate), localizada na Avenida Dourados ao lado da Câmara Municipal. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e disse que a obra está parada, e todos sabem que foi uma emenda de mais de trezentos mil reais; o Vereador Marcio Scarlassara fez um aparte e disse que nunca tinha visto um pergolado feito de tábuas de pinos e tem que ver se não era eucalipto tratado que estava no projeto, porque o que foi colocado não irá aguentar e irá apodrecer rapidamente. O Vereador Fi da Paiol falou que achou no mínimo estranho esse pergolado, então vai esperar o projeto chegar pra ver se está de acordo. O Vereador Dejalma fez um aparte e enalteceu seu requerimento, e disse que a pista está de acordo com o projeto, mas com referência aos adornos está deixando a desejar. O Vereador Marcio Albino fez um aparte e falou que tem que ir logo cedo atrás do projeto para que eles não alterem, para fazer a comparação in loco. O Vereador Fi da Paiol disse ser lamentável o que é feito com o dinheiro público, e que mais nada está sendo feito pela prefeitura, as obras que estão em andamento são do governo do Estado. Com a palavra o Vereador Klein que falou que não vê uma pista de skate, mas uma praça de skate, porque pelo que vê sempre é totalmente diferente do que está sendo feito e inclusive acha que até coloca em risco a segurança e integridade física dos meninos que irão brincar; falou também que já solicitou relatório dos gastos efetuados nesta pista de skate e que



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

ainda não teve acesso, mas que é necessário saber o que foi aplicado e se necessário tem que ser apurado para tomar as devidas providências. Com a palavra o Vereador Dito, que disse ser contra o local que foi construída, porque existem tantos locais adequados e que ali deveria ter deixado para construir um salão para eventos para atender a cidade. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.

**Pedido de Informação nº 37/2016** de autoria do Vereador Dejalma Marques de Oliveira; expediente endereçado ao Senhor João Ricardo Somensi, Engenheiro Eletricista da Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja informado o prazo de garantia da obra, negociada com a empresa responsável pela Iluminação de Led nas avenidas Jateí, Nelci Simas e Bataguassu. Que colocado em discussão, usou a palavra o Vereador autor e disse que está enviando para o Sr. Somensi por ele ter sido o responsável pelo projeto, e gostaria de saber qual o prazo de responsabilidade com essa empresa porque as lâmpadas estão com problemas e nenhuma manutenção está sendo feita. Que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Benedito agradeceu a presença do Senhor Jamil, Vereador eleito.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, eu Manoel Messias de Assis, secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim e o Presidente assinado.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**SECRETARIA**

---

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos sete dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e dezesseis.

**MANOEL MESSIAS DE ASSIS**

Secretário

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente